



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaquasdaprata.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 58/19

“Solicita informação e providência a respeito de programa social para jovem”.

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja oficiado ao Executivo, solicitando de S. Exa., informação se ainda existe convenio entre Prefeitura e o Ministério do Desenvolvimento Social e Controle a Fome para reimplantar o programa Agente Jovem em nossa cidade Leis: **1.547/02**, **1.642/04** e **1.678/05?**, ou implantar a Guardinha Municipal a exemplo da existente em São João da Boa Vista.

Requer também, que estude a possibilidade de adesão ao Programa Jovem Aprendiz **Lei 10.097/00**(modelo da cidade de Cafelândia em anexo) e a exemplo de adesão adotada pela Empresa Agua Prata/SA.

Regina Helena Janizelo Moraes

Justificativa-

Estes mencionados programas visam retirar jovens e adolescentes de situações de riscos e de evasão escolar uma vez que a condição primordial destes jovens é o vínculo e frequência escolar.

Justifico também que em conversa com autoridades policiais e membros do Conselho Tutelar há também esta preocupação de tirar os jovens da ociosidade e dos meios onde possa haver facilidade ao acesso de drogas, principalmente as ilícitas.